



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 06/2024
DE 06/02/2024**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE**, MAT. 481, por seus inestimáveis serviços prestados ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura e será publicado, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 06/2024

DECRETO Nº. 06/2024
DE 06/02/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento da Senhora **Maria Aparecida de Andrade**, MAT. 481, por seus inestimáveis serviços prestados ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura e será publicado, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:4BF4548D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/02/2024. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>